



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 819/2008

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação –PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

- ✓ **Zilda Prado Matos,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "11" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "11", processo nº 23131.000497/2008-31, a partir de 04/11/2008.
- ✓ **Maria do Carmo Hendrek Weterwer,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "16" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "16", processo nº 23131.000496/2008-97, a partir de 04/11/2008.
- ✓ **Veronisia Ferreira de Paula,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "15" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "15", processo nº 23131.000495/2008-42, a partir de 04/11/2008.
- ✓ **Bernardo Souza da Cunha,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "13" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "13", processo nº 23131.000493/2008-53, a partir de 04/11/2008.
- ✓ **Margarete Carvalho Farias,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "11" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "11", processo nº 23131.000500/2008-17, a partir de 05/11/2008.
- ✓ **Maria do Perpetuo Socorro Silva Pinheiro,**
Da Classe "C", Nível "2", Padrão "11" para a Classe "C", Nível "3", Padrão "11", processo nº 23131.000501/2008-61, a partir de 05/11/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 6 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral